



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Decreto n.º 1.284/2015

**Súmula:** CRIA A COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CMI/PBF

O Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Nota Técnica Conjunta nº01/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SEDS/SEED/SESA do Governo do Estado do Paraná, que trata de orientações para criar e fortalecer a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

DECRETA: Art. 1º – Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – Unidade Executora (Gestora) de atuação municipal, sendo responsável por:

- Acompanhar e Monitorar o cumprimento e registro (a evolução do acompanhamento) das condicionalidades do programa na Saúde, Educação e Assistência Social; (, assim como o registro nos sistemas específicos;)
- Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, da saúde e de educação para superação das situações de vulnerabilidade, das famílias em descumprimento das condicionalidades, conforme os resultados e (dos) motivos de descumprimento;
- Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do PBF;
- Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
- Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
- Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.
- Prestar dados e informações ao Conselho Municipal de Assistência Social, destinadas ao exercício de suas atribuições e responsabilidades como Instância Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, definidas na Resolução CNAS Nº 15, de 05 de Junho de 2014;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

## **Departamento Municipal da Infância, Adolescência e Assuntos da Família**

Marilene Carneiro Mainardes – Operadora do Sistema Programa Bolsa Família  
Xênia C. Quiqueto Souza Pina – Assistente Social

## **Departamento Municipal de Saúde**

Daniele Velasque Barbosa – Nutricionista da Atenção Primária de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Silmara Cristina Caldeira – Enfermeira

### Departamento Municipal de Educação

Elaine Sibeli Paiva – Secretária do Departamento Municipal de Educação

Viviane Tiburcio da Luz – Professora da Rede Municipal de Educação.

Art. 3º – A Coordenação (O Comitê) terá a responsabilidade de se reunir periodicamente conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo os registros das presenças e memórias das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a área da Assistência Social responsabilizar-se-á por agendar e fazer memória das reuniões.

Art. 4º - Os participantes da Coordenação exercerão suas funções sem prejuízo das atuais responsabilidades e não terão remunerações adicionais aos seus cargos de carreira em virtude da participação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

SIQUEIRA CAMPOS

SIT AUDAX

SICUT PATRES